



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 161 - REITORIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL DE ABERTURA

Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022 dos Campi Campos Centro e Macaé

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022 dos Campi Campos Centro e Macaé, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria nº 245/2013 - REIT/IFFLU, de 05 de abril de 2013.

SEÇÃO I

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O Processo Seletivo de Transferência Interna – 2º Semestre de 2022 destina-se aos estudantes de Cursos de Graduação do IFFluminense, que tenham interesse em transferência entre cursos ou transferência entre os campi do IFFluminense.

Parágrafo único. O cronograma estabelecido por este Edital encontra-se no ANEXO I.

Art. 2º A realização do Processo Seletivo de Transferência Interna 2º Semestre de 2022 ficará a cargo das Diretorias de Ensino, das Coordenações de Registro Acadêmico dos campi ofertantes das vagas, e da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º Poderão candidatar-se à **Transferência Interna**, os estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2022 no IFFluminense que atendam aos seguintes critérios:

I - o pedido de transferência se der a partir do 2º período;

II - houver compatibilidade curricular; e

III - a transferência interna será concedida uma única vez.

Parágrafo único. Não serão aceitas solicitações de transferência de estudantes que se encontram em situação de abandono ou de dependência.

SEÇÃO II

DA OFERTA DE VAGAS

Art. 4º O IFFluminense oferece **162 vagas** para transferência de Curso, conforme quadros que seguem:

1 – Campus Campos Centro

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
		2º	Integral	02

Engenharia de Computação	Bacharelado	3º	Integral	03
		4º	Integral	03
Engenharia Elétrica	Bacharelado	4º	Integral	03
Engenharia Mecânica	Bacharelado	3º	Integral	02
		4º	Integral	03
		5º	Integral	06
Sistemas de Informação	Bacharelado	3º	Noite	03
		4º	Noite	03
		5º	Noite	03
		3º	Noite	03
		4º	Tarde	03
		5º	Noite	03
Sistemas de Telecomunicações	Tecnologia	2º	Noite	03
		4º	Noite	03
		6º	Noite	03
Ciências da Natureza: Ciências e Biologia, Ciências e Física ou Ciências e Química	Licenciatura	2º	Noite	02
		3º	Tarde	02
		4º (Biologia)	Noite	02
		4º (Física)	Noite	02
		4º (Química)	Noite	02
		5º (Biologia)	Tarde	02
		5º (Física)	Tarde	02
		5º (Química)	Tarde	02
Educação Física	Licenciatura	2º	Noite	03
		3º	Noite	03
		4º	Noite	03
		5º	Noite	03
Geografia	Licenciatura	2º	Noite	04
		3º	Manhã	04
		4º	Noite	04
		5º	Manhã	04
Letras - Português e Literaturas	Licenciatura	2º	Noite	02
		3º	Manhã	03
		4º	Noite	04
		5º	Noite	04
Matemática	Licenciatura	2º	Manhã	05
		3º	Noite	05

		4º	Manhã	05
Teatro	Licenciatura	2º	Tarde	03
		3º	Noite	03
		4º	Tarde	03
		5º	Noite	03
		Total		

## 2 – Campus Macaé

Curso	Forma de Oferta	Período	Turno	Vagas
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	2º	Integral	03
		3º	Integral	03
		4º	Integral	03
		5º	Integral	03
Engenharia Elétrica	Bacharelado	2º	Noite	03
		3º	Noite	03
		4º	Noite	03
		5º	Noite	03
História	Licenciatura	2º	Noite	02
		4º	Noite	03
Total				29

### SEÇÃO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão gratuitas, ou seja, não haverá cobrança de taxa de inscrição, e deverão ser feitas através do envio da documentação descrita no Art. 6º deste Edital, para o e-mail [transferenciainterna@iff.edu.br](mailto:transferenciainterna@iff.edu.br), durante o período de 05 a 16 de setembro de 2022.

Parágrafo único. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 6º Para realizar sua inscrição no Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022, o candidato deverá enviar a cópia digital dos seguintes documentos:

- I - requerimento de Inscrição assinado, constante do ANEXO II deste Edital;
- II - comprovante de estar regularmente matriculado no ano letivo de 2022;
- III - comprovante de Experiência Profissional na área pretendida, se possuir;
- IV - carta de próprio punho, justificando o motivo da solicitação de transferência;
- V - histórico escolar atualizado (assinado); e
- VI - conteúdo programático dos componentes curriculares cursados.

Parágrafo único. Não serão aceitas cópias digitais não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da inscrição. Após o envio da documentação por e-mail, não poderá haver substituição ou acréscimo de documentos.

### SEÇÃO IV DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º Considerando o cumprimento das exigências da SEÇÃO III deste Edital será realizado Processo Seletivo baseado em:

- I - análise da integridade dos documentos apresentados;
- II - verificação da aprovação do estudante nos componentes curriculares dos períodos anteriormente cursados no IFFluminense. O candidato deverá estar aprovado em todos os componentes; e

III - avaliação acadêmica realizada pela Coordenação do Curso no IFFluminense, que considerará compatibilidade curricular entre os cursos.

#### **SEÇÃO V DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Art. 8º Para efeito de desempate na Transferência de Curso, serão considerados, em ordem crescente de prioridade, os seguintes critérios:

- I - maior Coeficiente de Rendimento;
- II - maior idade; e
- III - atividade Profissional na área do curso pleiteado;

#### **SEÇÃO VI DOS RESULTADOS**

Art. 9º O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **04 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico <[http://selecoes.iff.edu.br/transferencia-interna/2022/processo\\_seletivo-3](http://selecoes.iff.edu.br/transferencia-interna/2022/processo_seletivo-3)>.

#### **SEÇÃO VII DAS MATRÍCULAS**

Art. 10. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **10 e 11 de outubro 2022**, de forma **on-line**, em procedimento a ser divulgado no resultado final.

Art. 11. O Registro Acadêmico do **campus** dará ciência ao candidato aprovado sobre aproveitamento de disciplinas e adaptações necessárias.

§ 1º Só será facultado o aproveitamento de disciplinas do período para o qual o candidato pleiteia a transferência e dos períodos anteriores a este.

§ 2º No caso de cursos ofertados em apenas um turno, o candidato, em caso de incompatibilidade de horários, deverá cursar inicialmente as adaptações e, somente no semestre seguinte, estará apto a cursar o período pleiteado no processo de transferência.

#### **SEÇÃO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por Comissão constituída pela Pró-Reitoria de Ensino, Diretorias de Ensino ou Diretoria Acadêmica, Coordenação de Curso e Coordenação de Registro Acadêmico dos **campi** ofertantes de vagas.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO AREAS  
Pró-Reitor de Ensino

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO  
Reitor

## ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições	05/09/2022 a 16/09/2022	Através do envio de documentação para o e-mail <a href="mailto:transferenciainterna@iff.edu.br">transferenciainterna@iff.edu.br</a>
Divulgação dos Resultados	04/10/2022	No portal eletrônico < <a href="http://selecoes.iff.edu.br/transferencia-interna/2022/processo_seletivo-3">http://selecoes.iff.edu.br/transferencia-interna/2022/processo_seletivo-3</a> >
Matrícula dos Aprovados	10/10/2022 e 11/10/2022	Matrícula on-line dos candidatos aprovados

## ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, apto/casa nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, telefone ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer Transferência Interna do \_\_\_\_\_ período do Curso: \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ para o Curso do Campus \_\_\_\_\_.

anexando para tal fim a cópia digital da seguinte documentação:

- ( ) Comprovante de estar regularmente matriculado;
- ( ) Comprovação de Experiência profissional na área pretendida;
- ( ) Carta de próprio punho, justificando o motivo da solicitação de transferência;
- ( ) Declaração de estar regularmente matriculado(a);
- ( ) Histórico Escolar atualizado (assinado);
- ( ) Conteúdo Programático dos componentes curriculares cursados.

Nesses termos, declaro estar ciente e de acordo com as condições expostas neste edital; e peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(assinatura do requerente)

Resultado: ( ) Deferido ( ) Indeferido Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Justificativa em caso de Indeferimento: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do responsável pela avaliação

Instituto Federal Fluminense  
Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Graduação – 2º Semestre de 2022 dos Campi Campos Centro e Macaé

Documento assinado eletronicamente por:

- Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA, em 30/08/2022 20:35:34.
- Carlos Artur de Carvalho Areas, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, PRO REITORIA DE ENSINO, em 30/08/2022 20:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371955  
Código de Autenticação: bc8484673b

